

**ATA DE SESSÃO 02**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**

**Processo Administrativo nº 98137/2021**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 08 horas do dia 18 de março de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 01, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Tainá Soares Bastos**- Secretária da CPL e **Wagner de Souza Cavalcante** – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento das propostas da **Tomada de Preços nº 07/2021**, do Tipo Menor Preço Global - Execução sob o Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para a execução de serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Creche Tipo B, na Rua 21, Setor Aeroporto, conforme Emenda Parlamentar nº 1.500/2021, Convênio nº 225/2021, SEI nº 2021-0000-6025-412 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Não compareceu para a sessão nenhum Representante das Licitantes interessadas no certame.

As empresas habilitadas para a abertura dos envelopes foram:

- a) **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01;
- b) **TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64;

O envelope de proposta da Empresa inabilitada, qual seja **UNIVENCE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.150/0001-57, não foi aberto, ficando o mesmo devidamente lacrado e arquivado nos autos da Tomada de Preços nº 07/2021.

Após uma tolerância de 10 (dez) minutos, foram abertos os envelopes de propostas, envelopes estes que ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba os quais permaneceram devidamente lacrados até sua abertura.

Abaixo tabela com valores apresentados pelas empresas em suas propostas:



Empresa	Valor Proposto
<b>ETEL COSNTRUÇÕES LTDA</b>	<b>RS 455.777,49</b> (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
<b>TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>RS 472.327,01</b> (Quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e um centavo)

Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação considerou que todas foram classificadas.

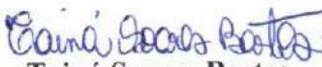
A proposta mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/ GO, dentre as propostas classificadas foi a da empresa **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01 com valor de **RS 455.777,49** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

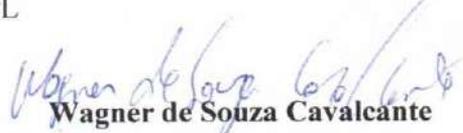
Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de março de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

  
**Tainá Soares Bastos**  
Secretária da CPL

  
**Wagner de Souza Cavalcante**  
Membro da CPL